

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Estudo Técnico Preliminar 178/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 60583.002795/2026-56

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de desenvolvimento técnico, operacional e gerencial dos servidores da Administração Central do Ministério da Defesa - ACMD, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, com vistas ao aprimoramento das competências institucionais na gestão patrimonial e de almoxarifado, abrangendo o controle, a movimentação, o inventário, a mensuração, o desfazimento e a baixa de bens, bem como a gestão de riscos e a aplicação da Inteligência Artificial como ferramenta de apoio às atividades patrimoniais.

2.2. Neste sentido, a Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD) manifestou a necessidade de capacitar, atualizar e aperfeiçoar seus servidores nas atividades relacionadas à gestão patrimonial e de almoxarifado no setor público, promovendo maior integração entre patrimônio, almoxarifado, compras, contabilidade e orçamento, bem como o fortalecimento dos controles internos, da gestão de riscos, da rastreabilidade e da conformidade das rotinas administrativas, inclusive mediante a utilização responsável da Inteligência Artificial como ferramenta de apoio à análise, auditoria e tomada de decisão.

2.3. A referida ação de desenvolvimento está homologada no Portal do SIPEC (Identificador 499407, doc. SEI nº 9280423) e prevista no Planejamento do Ministério da Defesa, atendendo à necessidade permanente de alinhamento normativo junto aos órgãos de controle interno e externo. Vale ressaltar que o órgão central do SIPEC, em parceria com a ENAP, realizou a análise dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas dos órgãos e entidades da APF e o resultado, consistente na manifestação técnica individualizada para cada órgão no sistema SIPEC, foi disponibilizado a esta Pasta, conforme consta no doc. SEI nº 9280423

2.4. O curso "Gestão Patrimonial e Almoxarifado no Setor Público com Gestão de Riscos e Inteligência Artificial (IA)" contará com uma abordagem teórico-prática, abrangendo desde os fundamentos da gestão patrimonial e sua relação com o orçamento público até os procedimentos de incorporação, movimentação, inventário, desfazimento, depreciação, reavaliação e mensuração de bens, contemplando ainda controle interno, gestão de riscos, auditoria patrimonial, sistemas e conformidade, bem como a aplicação da Inteligência Artificial à gestão patrimonial, com atividades práticas, exercícios e estudos de caso relacionados às rotinas do Ministério da Defesa.

2.5. A participação dos servidores está estritamente alinhada às diretrizes estratégicas da organização, proporcionando às equipes envolvidas nas atividades de patrimônio, almoxarifado, compras, logística, contabilidade, orçamento, controle interno, auditoria e gestão de riscos os conhecimentos técnicos necessários ao aprimoramento das rotinas de gestão de bens e materiais, ao fortalecimento dos controles e à adequada identificação e tratamento dos riscos, contribuindo para a redução de inconsistências, maior rastreabilidade dos bens, preparação para auditorias e fiscalizações e maior eficiência e conformidade na gestão patrimonial.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	ANDRESSA CAROLYNE DE ARAÚJO SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A realização da capacitação na modalidade In Company destina-se a atender até 15 (quinze) servidores do Ministério da Defesa, no curso "Gestão Patrimonial e Almoxarifado no Setor Público com Gestão de Riscos e Inteligência Artificial (IA)". Esta ação de desenvolvimento está alinhada às diretrizes estratégicas da instituição e possui como objetivo principal capacitar os servidores nas atividades relacionadas à gestão patrimonial e de almoxarifado; aprimorar os procedimentos de incorporação, movimentação, inventário, transferência, desfazimento e baixa patrimonial; fortalecer a

integração entre patrimônio, almoxarifado, compras, contabilidade e orçamento; aperfeiçoar os controles internos e a gestão de riscos; e possibilitar a utilização da Inteligência Artificial como ferramenta de apoio à análise, auditoria e tomada de decisão, contribuindo para maior eficiência, rastreabilidade, conformidade e governança na gestão dos bens públicos.

4.2. Os servidores participantes deverão atuar como multiplicadores dos conhecimentos adquiridos, promovendo, sempre que aplicável, o compartilhamento das orientações e boas práticas com os demais integrantes das equipes e unidades relacionadas. A disseminação do conhecimento contribuirá para a padronização e o aprimoramento das rotinas de gestão patrimonial e de almoxarifado, bem como para o fortalecimento dos controles internos, da gestão de riscos, da rastreabilidade e da conformidade dos procedimentos administrativos.

4.3. O curso deve prover informações e orientações suficientes para capacitar os servidores envolvidos nas atividades de gestão patrimonial, almoxarifado e áreas correlatas, abrangendo os fundamentos da gestão patrimonial no setor público, orçamento público e sua relação com o patrimônio, classificação de materiais e bens, incorporação patrimonial, movimentação e responsabilidade, inventário, desfazimento de bens móveis, depreciação, reavaliação e mensuração, bem como controles internos, gestão de riscos, auditoria patrimonial, sistemas informatizados, conformidade e aplicação da Inteligência Artificial à gestão patrimonial, possibilitando o aprimoramento das rotinas, dos controles e da tomada de decisão no âmbito do Ministério da Defesa.

4.4. A metodologia deve ser 100% prática e interativa, incluindo estudos de caso, simulações de situações reais de gestão e oficinas operacionais, sendo obrigatória a disponibilização do acompanhamento prático conforme previsto nos materiais informativos e na proposta do treinamento.

4.5. O facilitador indicado deverá possuir qualificação e experiência profissional compatíveis com os conteúdos da capacitação, especialmente nas áreas de gestão patrimonial, almoxarifado, controle, auditoria e Administração Pública, de modo a assegurar abordagem técnica e prática adequada às necessidades da Administração.

4.6. A Contratada deve disponibilizar uma turma In Company (exclusiva), na modalidade presencial, para até 15 (quinze) participantes do Ministério da Defesa.

4.7. O material de apoio em formato digital (conteúdo, agenda, legislação correlata e roteiros práticos) deve ser disponibilizado a todos os participantes.

4.8. A Contratada deve emitir os comprovantes de participação e certificados digitais individuais de conclusão aos alunos que cumprirem a frequência e o aproveitamento necessários.

4.9. A contratação refere-se a um serviço técnico de treinamento não continuado, limitado ao período de realização do curso, com carga horária de 16 (dezesseis) horas/aula, distribuídas em 2 (dois) dias de 8 (oito) horas, e às obrigações acessórias previstas na proposta, como a disponibilização de apostila digital e material de apoio, realização de atividades práticas e estudos de caso e emissão de certificados digitais individuais de conclusão.

4.10. A contratação por Inexigibilidade de Licitação justifica-se com base no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com profissionais ou empresas de notória especialização, dada a inviabilidade de competição.

4.11. A singularidade e a natureza altamente especializada do tema, aliadas à notória especialização da empresa e de seu corpo docente no âmbito da execução orçamentária e financeira do Governo Federal, amparam a Inexigibilidade. O conceito de notória especialização, conforme o § 3º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, aplica-se à contratada e ao seu instrutor, cuja bagagem prática é reconhecidamente adequada à plena satisfação do objeto contratado.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado demonstra que o curso “Gestão Patrimonial e Almoxarifado no Setor Público com Gestão de Riscos e Inteligência Artificial (IA)” é uma capacitação de alta singularidade e relevância.

5.2. Soluções Consideradas:

Opção	Descrição da Solução	Vantagens	Desvantagens
A	Curso In Company Presencial (Solução Proposta)	Alta aplicabilidade prática; possibilidade de direcionamento de exemplos, exercícios, oficinas e discussões às situações vivenciadas no Ministério da Defesa; integração entre patrimônio, almoxarifado, compras, contabilidade, orçamento, controle interno e	Exige disponibilização de espaço físico e infraestrutura pelo órgão contratante

		gestão de riscos; e interação direta dos participantes com o facilitador.	
B	Inscrições Individuais em Turmas Abertas	Custo inicial fracionado para poucos servidores.	Custo elevado para turmas grandes conteúdo genérico sem foco nas particularidades do MD.
C	Cursos Assíncronos Gravados (EAD)	Flexibilidade de horário.	Ausência de interação em tempo real com o instrutor para esclarecimento de dúvidas, discussão de situações específicas e realização orientada das atividades práticas relacionadas às rotinas patrimoniais e de almoxarifado.
D	Escolas de Governo (ENAP/EGP)	Possibilidade de acesso a ações de desenvolvimento disponibilizadas por instituições públicas, com reduzido ou inexistente custo direto de inscrição, conforme a oferta disponível.	A oferta disponível não contempla, em uma única capacitação, abordagem integrada e direcionada às necessidades específicas do Ministério da Defesa envolvendo gestão patrimonial, almoxarifado, gestão de riscos e Inteligência Artificial.

5.3.A **Opção A** é a solução escolhida por proporcionar maior economicidade global para o órgão, permitindo alinhar a equipe do Setor de Patrimônio simultaneamente sobre os fluxos operacionais de gestão patrimonial e de almoxarifado, gestão de riscos e aplicação da Inteligência Artificial (IA) no setor público.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução da proposta consiste na contratação do Curso “Gestão Patrimonial e Almoxarifado no Setor Público com Gestão de Riscos e Inteligência Artificial (IA)” (carga horária de 16 horas/aula), na modalidade Presencial, oferecido por entidade especializada. O curso será com turma in company, realizado pela empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., conforme a Proposta Técnica e Comercial anexada (9229453).

6.2. Esta escolha se fundamenta no alinhamento integral do conteúdo programático com as competências regimentais da Administração solicitante, bem como na especialização da instituição de ensino e de seu corpo docente para prover o conhecimento prático necessário à gestão patrimonial e de almoxarifado no setor público, ao fortalecimento dos controles internos, à gestão de riscos e à adequada aplicação das normas e procedimentos vigentes.

6.3. A contratação prevê a capacitação de até 15 (quinze) servidores lotados nos setores de patrimônio, almoxarifado, compras, logística, contabilidade, orçamento, controle interno, auditoria, gestão de riscos e demais unidades relacionadas à administração de bens públicos.

6.4. A Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda. é uma entidade especializada na capacitação de servidores e gestores públicos, com atuação junto a órgãos e entidades da Administração Pública. Seu portfólio reúne programas In Company desenhados sob medida para a realidade normativa e operacional de cada órgão. O curso contará com a facilitação de instrutor especializado em gestão patrimonial, controle, auditoria e Administração Pública, o que assegura o domínio técnico e prático sobre os temas abordados na capacitação.

6.5. A contratação está focada em uma área relevante para a adequada gestão administrativa no setor público: a gestão, o controle e a conformidade dos bens e materiais públicos. Ao capacitar os servidores nesse tema, o objetivo é garantir que a Administração execute as atividades de incorporação, movimentação, inventário, mensuração, desfazimento e baixa patrimonial, com observância às normas e procedimentos aplicáveis, fortalecendo os controles internos, a gestão de riscos, a rastreabilidade e a preparação para auditorias e fiscalizações dos órgãos de controle.

6.6. O curso é na modalidade Presencial, com duração de 2 (dois) dias e possui 16 (dezesesseis) horas de carga horária.

- 6.7. O foco principal é habilitar o servidor a executar e controlar as atividades relacionadas à gestão patrimonial e de almoxarifado, entendendo a lógica dos procedimentos de incorporação, movimentação, inventário, transferência, desfazimento, baixa, depreciação, reavaliação e mensuração de bens, bem como a aplicação de controles internos, gestão de riscos e Inteligência Artificial como ferramenta de apoio à gestão patrimonial.
- 6.8. O treinamento apresenta abordagem prático-teórica, na qual se explicam os fundamentos, normas e procedimentos relacionados à gestão patrimonial e de almoxarifado, bem como a realização de exercícios aplicados, oficinas e estudos de caso, abrangendo os temas de gestão patrimonial, orçamento público, materiais e bens, inventário, desfazimento, mensuração, controle interno, gestão de riscos, auditoria patrimonial, Inteligência Artificial, sistemas e conformidade, além de todo o material didático utilizado durante o treinamento.
- 6.9. A excelência da solução está vinculada à especialização da Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda. e de seu facilitador, enquadrando-se na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que contempla os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação por inexigibilidade. O docente possui experiência profissional e formação relacionadas à Administração Pública, controle e auditoria, atendendo às características técnicas da capacitação.
- 6.10. A escolha da Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda. fundamenta-se em sua capacidade de oferecer um programa customizado voltado às rotinas e necessidades do órgão e conduzido por especialista com experiência na Administração Pública, o que reforça a adequação técnica do objeto e a especialização necessária para fins de Inexigibilidade de Licitação.
- 6.11. Todo o cronograma, conteúdo programático, metodologia e condições de entrega do treinamento estão detalhados na Proposta Técnica e Comercial.
- 6.12. Custo da Solução.
- 6.12.1. O valor total para a contratação de 1 (uma) turma in company na modalidade presencial para até 15 (quinze) servidores é de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais). Valor correspondente à realização da capacitação com carga horária de 16 (dezesseis) horas/aula, distribuídas em 2 (dois) dias de 8 (oito) horas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1. Entende-se necessária a contratação de 1 (uma) turma in company no referido curso, sendo para 15 (quinze) servidores, solicitado no PDP/2026, pela Administração.
- 7.2. A tabela a seguir detalha a estimativa das quantidades a serem contratadas:

Identificador	Tema Geral	Recorte
499407	Logística e Compras Públicas	Gestão Patrimonial e Almoxarifado no Setor público

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.900,00

8.1. Valor R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).

8.2. Valor total (R\$): R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).

8.3. A contratação dar-se-á em consonância com as modalidades disciplinadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação é única e indivisível, pois a participação visa obter o conjunto de conhecimentos proporcionados pelo curso em sua totalidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se contemplada no Plano de Contratações Anual da Administração Central do Ministério da Defesa - ACMD, para o exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir. Entende-se necessário a contratação de 1 (uma) turma in company no referido curso, solicitado no LND/2026, pela Administração

- N.º do Projeto: 65/2026
- Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO
- DFD-e: 265/2026

11.2. Por fim, a contratação da ação de desenvolvimento/capacitação está alinhada ao Plano Estratégico Organizacional 2024 a 2027 do Ministério da Defesa - PEO/MD (7054045): Objetivo Estratégico 10: Fortalecer a dimensão humana.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Participar do curso "Gestão Patrimonial e Almoxarifado no Setor Público com Gestão de Riscos e Inteligência Artificial (IA)", promovido pela Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., proporcionará benefícios diretos e estratégicos ao Ministério da Defesa.

12.2. Alinhados aos princípios da Lei nº 14.133/2021, os principais benefícios a serem alcançados com essa contratação incluem mitigar riscos de inconsistências nos registros patrimoniais, divergências de estoque, falhas em inventários, movimentações sem documentação suficiente e fragilidades nos procedimentos de classificação, desfazimento e baixa patrimonial; fortalecer os controles internos e a gestão de riscos aplicados às rotinas de patrimônio e almoxarifado; e aprimorar a integração entre patrimônio, almoxarifado, compras, contabilidade e orçamento, conferindo maior padronização, rastreabilidade e conformidade aos processos, possibilitando maior eficiência e transparência na gestão dos bens e recursos públicos.

12.3. Adicionalmente, esta ação de desenvolvimento atende a uma necessidade mapeada no planejamento de pessoal da Administração, promovendo o desenvolvimento de competências críticas nas atividades de gestão patrimonial e de almoxarifado, controle interno, gestão de riscos, auditoria patrimonial e utilização da Inteligência Artificial como ferramenta de apoio à análise e à tomada de decisão. Os servidores treinados terão a responsabilidade de replicar o conhecimento sobre os procedimentos de incorporação, movimentação, inventário, mensuração, desfazimento e baixa patrimonial, contribuindo para a uniformização das práticas operacionais e a redução de inconsistências no âmbito do Ministério da Defesa.

12.4. No aspecto da eficiência, a escolha pela modalidade In Company presencial permite maior interação entre os participantes e o instrutor, possibilitando o direcionamento das discussões e atividades práticas às situações vivenciadas no âmbito do Ministério da Defesa. A realização de turma exclusiva favorece, ainda, a capacitação simultânea das equipes envolvidas, a uniformização de entendimentos e o compartilhamento de experiências entre as áreas relacionadas à gestão patrimonial e de almoxarifado.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Elaboração de documentos aplicados à contratação de cursos/ações de capacitação, previstos na Lei nº 14.133 /2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. Capacitação em tela está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/MD, identificador 499407 - SIPEC e decorre da necessidade permanente e transversal de aprimorar os conhecimentos dos servidores que atuam na ACMD, além de estar contemplada no Plano de Contratações Anuais (PCA MD/2026), sob nº 65/2026.

15.1.2. O crédito orçamentário foi previamente autorizado e disponibilizado no PTRES 168597 e Ação 2000, baseado nos dados da execução Orçamentária 2026.

15.1.3. Considerando que a demanda consta nos instrumentos de planejamento obrigatórios: Plano de Contratação Anual e no Plano de Desenvolvimento de Pessoas/2026 e com base nas análises e justificativas colocadas no presente Estudo Técnico Preliminar, declaramos a viabilidade técnica e econômica da presente contratação, a ser efetivada.

15.1.4. A solução será efetivada mediante a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na notória especialização do fornecedor para a prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021. Esta solução, além de atender à finalidade pretendida com a capacitação em "Gestão

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRESSA CAROLYNE DE ARAUJO SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/10/2026 às 09:05:41.

ALANNA GISELLY DA SILVA SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/10/2026 às 09:34:05.

THIAGO GIORDANO DE OLIVEIRA PEREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/10/2026 às 09:43:57.